



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### ANEXO E – Regimento Das Atividades Complementares De Graduação (ACG)

#### 1 DIRETRIZES GERAIS

Constituem atividades complementares à formação do bacharel em Publicidade e Propaganda todas as atividades desenvolvidas ao longo do período de integralização dos créditos do Curso<sup>1</sup>, realizadas por livre escolha do aluno e da forma independente de programação na matriz curricular.

#### 2 OBJETIVOS

- Possibilitar aos alunos a flexibilização no seu percurso de formação universitária, através do reconhecimento de formação complementar de acordo com os interesses dos mesmos;
- Possibilitar a descoberta de segmentos de atuação profissional através da aproximação com áreas de interesse particular.

#### 3 CARGA HORÁRIA

Para receber o título de Bacharel em Publicidade e Propaganda o aluno deverá apresentar, seguindo os procedimentos acadêmicos específicos, a comprovação de pelo menos 230 horas de atividades complementares realizadas, resultantes da combinação das possibilidades listadas:

- a) estágio profissional remunerado e voluntário ou atividade com vínculo empregatício na área da Publicidade e Propaganda – 1 hora para cada 10 horas de Estágio ou atividade, até o máximo de 100 horas;
- b) monitoria remunerada ou voluntária (PUC Minas) – 1 hora para cada 4 horas de monitoria, até o máximo de 60 horas;
- c) participação em projetos de pesquisa e/ou extensão orientados na área, com fomento ou de forma voluntária, desenvolvidos em programas/departamentos/cursos da PUC Minas ou de outras instituições credenciadas, comprovada através de relatório escrito pelo aluno e referendado pelo professor orientador – 1 hora para cada 4 horas, até o máximo de 100 horas, sendo que serão aproveitadas, no máximo, 30 horas para cada experiência comprovada;

---

<sup>1</sup> Considera-se, como início do período de integralização dos créditos, a data da primeira matrícula do aluno no Curso de Publicidade e Propaganda.

d) participação em Grupo focal de pesquisa desenvolvida em programas/departamentos/cursos da PUC Minas ou de outras instituições credenciadas, realizada fora do horário de aula, comprovada através de certificado de participação - 1 hora para cada 2 horas de experiência comprovada, até o máximo de 20 horas.

e) participação em Grupos de Estudos na área orientados por professor do Curso e/ou da Universidade comprovada através de relatório escrito pelo aluno e referendado pelo orientador - 1 hora para cada 2 horas, até no máximo 60 horas, sendo que serão aproveitadas, no máximo, 30 horas para cada experiência comprovada;

f) participação, como ouvinte, em apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Publicidade e Propaganda ou áreas correlacionadas – 2 horas por experiência comprovada mediante assinatura em lista de presença até, no máximo, 30 horas.

g) participação em congressos, conferências, eventos, festivais, simpósios, seminários da área ou áreas correlacionadas, como ouvinte, comprovada mediante apresentação de certificados oficiais do evento – número de horas do evento, sendo computadas no máximo 10 horas para cada evento, até o total de 90 horas;

h) participação em congressos, conferências, eventos, festivais, simpósios, seminários da área ou áreas correlacionadas, com apresentação de trabalhos, comprovadas mediante apresentação de certificados oficiais do evento – número de horas do evento, sendo computadas no máximo 15 horas para cada evento, até o total de 90 horas;

i) publicações de artigos, em veículos de cunho acadêmico ou de divulgação científica, ou em anais de eventos, sobre temas de interesse da área, comprovadas mediante apresentação de separata, cópia impressa ou digital publicada – até 30 horas por publicação computando-se até 90 horas no máximo;

j) disciplinas isoladas ou eletivas em outros cursos da Universidade, desde que relacionadas com a área de formação do aluno – Publicidade e Propaganda – Carga horária da disciplina, computando-se até de 128 horas no máximo.

k) cursos de extensão ou de formação complementar, online ou presencial, com certificados emitidos por escolas de ensino superior ou escolas técnicas, desde que relacionadas com a área de formação do aluno – Publicidade e Propaganda. O certificado deve descrever a quantidade de horas do Curso, sendo que serão computadas, no máximo, 60 horas.

l) trabalhos voluntários em organização sem fins lucrativos – 1 hora para cada 4 horas comprovadas, mediante apresentação de certificado, até o máximo de 45 horas, sendo que serão aproveitadas, no máximo, 15 horas para cada experiência comprovada;

m) participação em concurso cultural de fotografia, criação de logo, curta-metragem ou área relacionada ao curso de Publicidade e Propaganda – 15 horas por inscrição comprovada, até o máximo de 60 horas.

n) participação em visitas técnicas organizadas pelo diretório acadêmico (DA) de Publicidade e Propaganda ou áreas correlacionadas – 5 horas por participação comprovada, até o máximo de 60 horas.

o) participação em programas de rádio, TV ou canal de internet para discutir, divulgar e/ou produzir conteúdo relacionado a área de atuação do curso de Publicidade e Propaganda, mediante comprovação de portfólio – 4 horas por evento até o limite de 20 horas.

p) participação como ministrante em palestras, oficinas e workshops em áreas correlacionadas e afins, 1 hora para cada 4 horas, até o máximo de 100 horas, sendo que serão aproveitadas, no máximo, 30 horas para cada experiência comprovada;

q) participação em projeto cultural apoiado por lei de incentivo, órgão público ou privado – até 30 horas por participação, computando-se até 90 horas no máximo;

r) organização de portfólio em plataformas online de divulgação e compartilhamento de dados (Behance, LinkedIn, Lattes, entre outros), mediante apresentação de link do perfil inscrito. 2 horas por experiência comprovada até, no máximo, 10 horas.

s) prêmio obtido por meio de mérito técnico e artístico, em áreas correlacionadas e afins, mediante apresentação de certificado. 5 horas por comprovação, computando-se até 30 horas no máximo.

#### **4 ORIENTAÇÃO**

À Orientação de Atividades Complementares de Graduação compete apoiar os alunos em suas definições de ACG, sempre que necessário. No semestre de conclusão do Curso os alunos devem apresentar ao Orientador o memorial analítico do aprendizado desenvolvido nas ACG acompanhado do dossiê de documentos comprobatórios, em data a ser definida pelo Colegiado de Coordenação Didática do curso de Publicidade e Propaganda do campus de Poços de Caldas.

#### **5 VALIDAÇÃO**

A validação dos créditos/horas é de competência exclusiva do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Publicidade e Propaganda e as ACG serão registradas no histórico escolar do aluno. Às ACG não serão atribuídas notas de avaliação.